

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 204/2020, 21 de setembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria-SEI nº 008, de 17 de setembro de 2020	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
REMANEJAMENTO INTERNO	4
Portaria-SEI nº 77, de 09 de setembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 78, de 11 de setembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 79, de 11 de setembro de 2020	5
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 80, de 15 de setembro de 2020	7
INSALUBRIDADE	8
Portaria-SEI nº 81, de 18 de setembro de 2020	8

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 008, de 17 de setembro de 2020

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 006, de 07 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 198/2020, de 17 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23527.000708/2020-89 ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo de Investigação Preliminar UAP/DGC/GAS/HUAB-UFRN de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 77, de 09 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, **FERNANDA LARISSA LUCIANO DA COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2206420, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Atenção à Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de setembro de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 78, de 11 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado **RAINILSON COSME DA SILVA FEITOSA SAMPAIO**, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2259867, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de setembro de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 79, de 11 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, dos empregados listados abaixo, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento para o Setor de Apoio Diagnóstico, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

ALLYSON NEWTON AQUINO ARNAUD DE PAIVA	1071169	MEDICO - 24 H - PSS
ANA CLAUDIA LIMA ROMAO	3194519	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
ANA GABRIELA DE FIGUEIREDO ARAUJO	1288616	FISIOTERAPEUTA - 30 H - PSS
ANA PAULA MATIAS DE LIMA	3186562	FISIOTERAPEUTA - 30 H - PSS
ANTONIO OLINTO CAMPELO DE LIMA	3192472	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
BIANCA SIMONA DE LIRA	3203205	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
CARLOS SAMIR DE LIMA	1296175	MEDICO - 24 H - PSS
CAROLINA TAVEIRA GONCALVES	1965224	FISIOTERAPEUTA - 30 H - PSS
CRISTIANE RODRIGUES DOS ANJOS COSTA	3203173	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
ELLENN KATIENNE FERNANDES SALVIANO DANTAS	2313829	MEDICO - 24 H - PSS
EVELINE PEREIRA BARBOSA	1995998	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
FRANCICLEIDE DE AGUIAR SANTOS RODRIGUES	3203189	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
FRANCISCA MARQUES DA SILVA	348462	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
GABRIELA BESERRA SOLANO	3186616	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
GERSON DANTAS	3192489	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
GRACILENE AGOSTINHO PONTES SANTANA	3191102	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
HUGO GEORGE DE MEDEIROS MELO	3186601	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
ISABELLA MARTINS BIANCHI	3186635	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
JOELMA BAZILIO DA SILVA	3200709	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
KAMILLA MARIA SOUSA DE CASTRO	1062451	FISIOTERAPEUTA - 30 H - PSS
LISSANDRA DE FATIMA MEDEIROS DA PAZ LEMOS	3203178	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
MANOEL MARQUES BEZERRA NETO	3192491	MEDICO - 24 H - PSS
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA COSTA	3189990	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	3192486	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
MARIA DE FATIMA DA SILVA	3194324	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
MARIA JANICLEIDE DA COSTA	3203197	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
MARIA JOSE MARTINIANO DIAS	3191128	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
MARIA JOSETE DA SILVA	3186585	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	3192470	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
MAXWELL ENVER PEREIRA	3186574	FISIOTERAPEUTA - 30 H - PSS
RANIELE DE CARVALHO SILVA	3203180	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
RENAN SANTOS PESSOA	1201493	MEDICO - 24 H - PSS
SANTINA FELICIANO NETA	3186632	ENFERMEIRO - 36 H - PSS

SAVIO ANDRE PEREIRA DA PURIFICACAO	3186624	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
SERGILENE FONSECA TEIXEIRA SANTOS	3194318	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS
SHERMA DINIZ VIEIRA PEREIRA	3190093	FISIOTERAPEUTA - 30 H - PSS
TYLSON EDUARDO DE ALENCAR	3186631	ENFERMEIRO - 36 H - PSS
ULYANA RAYANE COELHO DE CARVALHO	3192464	FISIOTERAPEUTA - 30 H - PSS
VERA LUCIA DIOGO	3194332	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H - PSS

Art. 2º Os empregados desenvolverão suas atividades no **Setor de Apoio Diagnóstico do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de setembro de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 80, de 15 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o afastamento legal da gestora titular da Unidade de administração de pessoal, desta Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB, constante do processo nº 23527.005862/2020-47, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Elisângela Maria Silva de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2173466, substituto da função de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Ana Bezerra, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 81, de 18 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH; considerando a Instrução Normativa nº 04, de 04 de agosto de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Sede/Ebserh, que alterou a Instrução Normativa nº 03, de 02 de abril de 2020, decorrentes das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional contra o novo coronavírus; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando a atuação dos empregados na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab; considerando o Laudo técnico das condições ambientais de trabalho na Ala Covid; considerando os processos nº 23527.003212/2020-67, 23527.004237/2020-88, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante dos quadros abaixo, por terem atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de agosto/2020.

ANEXO I (AGOSTO)

EMPREGADA(O)	EMPREGO TEMPORÁRIO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Jose Fernando de Lima	Técnico em Laboratório (40H)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Agosto/2020
Jeane Alves Freire	Técnico em Laboratório (40H)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Agosto/2020
Marcelo Fernandes Graciano	Técnico em Análises Clínicas (40H)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Agosto/2020

Art. 2º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, dos seguintes empregados temporários abaixo relacionados no anexo II com a vigência constante dos quadros abaixo, por terem atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, a partir do mês de agosto de 2020.

ANEXO II

EMPREGADA(O)	EMPREGO TEMPORÁRIO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Bianca Simona de Lira	Técnico em Enfermagem (36H)	11/08/2020	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	13/08/2020
Cristiane Rodrigues dos Anjos	Técnico em Enfermagem (36H)	11/08/2020	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	13/08/2020

Francicleide de Aguiar Santos Rodrigues	Técnico em Enfermagem (36H)	11/08/2020	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	13/08/2020
Lissandra de Fátima Medeiros da Paz Lemos	Técnico em Enfermagem (36H)	11/08/2020	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	13/08/2020
Maria Janicleide da Costa	Técnico em Enfermagem (36H)	11/08/2020	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	13/08/2020
Raniele de Carvalho Silva	Técnico em Enfermagem (36H)	11/08/2020	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	13/08/2020
Leidiane Setubal da Silva	Técnico em Análises Clínicas (40H)	11/08/2020	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	12/08/2020
Nayany Mayara Lucena Santos	Técnico em Análises Clínicas (40H)	11/08/2020	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	12/08/2020

Art. 3º. Para fins de pagamento, será complementado o valor até o limite de 40%, de acordo com a vigência constante dos quadros acima, para os empregados que já tem a concessão do adicional de insalubridade de 20%, não implicando em acúmulo de percentual do adicional no mês da concessão.

Art. 4º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, dos seguintes empregados temporários abaixo relacionados no anexo III, **a contar de 31/07/2020**, passando a vigorar a concessão do adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, com a vigência constante do quadro abaixo.

ANEXO III

EMPREGADA(O)	EMPREGO TEMPORÁRIO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Erinaldo Sandre Da Cunha Cavalcanti	Médico – Anestesiologista (24H)	22/04/2020	Unidade de Cirurgia RPA/CME	Médio	20%	01/08/2020
Vanessa Cristina Vieira Silva Da Câmara	Médico – Anestesiologista (24H)	22/04/2020	Unidade de Cirurgia RPA/CME	Médio	20%	01/08/2020
Tiago Do Nascimento Barbosa	Médico – Anestesiologista (24H)	22/04/2020	Unidade de Cirurgia RPA/CME	Médio	20%	01/08/2020

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH